



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.490, DE 24 DE JULHO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de matrícula nº 099861 01 55 2017 1 00345 177 0071720 74, datada de 19 de julho de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora VALÉRIA CRISTINA CHRISTELLO COIMBRA, ocupante do cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1551638, lotada na Faculdade de Enfermagem, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 18 de julho de 2017 até 14 de novembro de 2017.

2. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a Licença Gestante no período de 15 de novembro de 2017 até 13 de janeiro de 2018.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

